



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 10.505/2021

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de 5 (cinco) micro-ondas, para reposição do estoque na sede do TRESA.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa VIA LUMEN'S ÁUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA. para o fornecimento de 5 (cinco) micro-ondas, conforme especificado no projeto básico de fls. 12-23, com dispensa de licitação, no valor total de R\$ 3.299,90 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade à fl. 51.

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho.

Após, à CCM, para demais providências.

SAO, 28 de abril de 2021.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento